



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITOProcesso nº 596/2022
Dispensa por Limite nº 547/2022

Publicado no Mural

20/07/2022

Retirado / /

Itaara-RS Ass

Versa o presente a contratação de empresa especializada na construção de 04 (quatro) abrigos novos e 11 (onze) pisos de concreto, além de serviços de reformas e melhorias, como substituições de assentos, troca de cobertura nos abrigos de ônibus do transporte coletivo intermunicipal e escolares, a serem reformados em diversas localidades do município de Itaara-RS, conforme especificações técnicas básicas contidas no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II e termo de referência datado de 20/06/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **LUIS ALDOMAR PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 27.153.872/0001-46, com sede na Avenida 24 de Janeiro, 828, Bairro Centro, em São Martinho da Serra/RS, representada neste ato, pelo seu responsável legal Luis Aldomar Pereira, CPF: 006.695.610-29, CI 1058356419, residente e domiciliado na Avenida 24 de Janeiro, 828, Bairro Centro, em São Martinho da Serra/RS, Fone (55) 99915-8860, e-mail: vercidasilva@bol.com.br, no valor total de **R\$ 10.910,00** (Dez mil novecentos e dez reais. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços, Unidade: 06 – Setor de Trânsito, Atividade: 2.015 – Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145), Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1108) Fonte de Recurso: 01 – Livre – Administração Direta Municipal – Valor: R\$ 5.075,00, Projeto: 1.022 – Construção de Abrigos e Paradas de Ônibus, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (147), Despesa Desdobrada: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento (1682), Fonte de Recurso: 01 – Livre – Administração Direta Municipal, Valor: R\$ 5.835,00.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara/RS, 12 de julho de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS